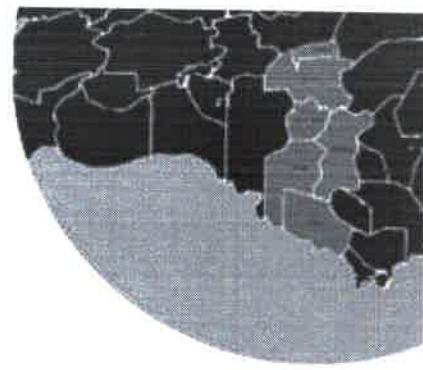




**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**CONTRATO Nº 2024.07.30.02 CPSMJN**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.17.01 – CPSMJN**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**, E DO OUTRO A EMPRESA **WL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Leão Sampaio, s/n, Rodovia Juazeiro/Barbalha – Barbalha/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.747/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Samuel da Silva, e do outro a empresa, **WL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.197/0001-66, com sede na Rua São Bento, nº 1909 – Pirajá, CEP 63.034-040 – Juazeiro do Norte/CE, Tel: (88) 9 9917-5127, Email: [ascontcontabil@hotmail.com](mailto:ascontcontabil@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Wellington Alves de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 054.963.283-22, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, nos termos da Resolução nº. 01/2024 - CPSMJN de 24 de janeiro de 2024 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o **Nº 2024.07.17.01 - CPSMJN** em conformidade com a Resolução nº. 01/2024 - CPSMJN de 24 de janeiro de 2024 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS CEO-R E AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no anexo I tabela de itens deste Contrato.

**2.2.** O presente contrato possui total vinculação ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação e à proposta do licitante Contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**



**3.1.** O valor global da presente avença é de **R\$ 71.164,52 (Setenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**3.2.** O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da data-base referente ao orçamento estimado do procedimento, hipótese na qual a Administração poderá utilizar o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado.

**3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições constantes no Termo de Referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

**3.4.** Por ocasião da execução do objeto, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

**3.5.** O presente contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**3.5.1.** Os pedidos de reequilíbrio de preços serão respondidos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do protocolo oficial do respectivo requerimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**4.1.** O presente contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 124 a 136 da Lei Federal n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1.** As despesas poderão ser consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:



# CPSMJN

Consortio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Consorcio de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.122.0001.2.001 - Manutenção das atividades do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTES:** 1880000000 – Recurso próprio dos consórcios.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Policlínica João Pereira dos Santos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTES:** 1880000000 – Recurso próprio dos consórcios.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 – Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0002.2.003 - Manutenção das atividades do CEO-R

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTES:** 1880000000 – Recurso próprio dos consórcios.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 – Centro Especializado em Reabilitação CER II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0002.2.005 - Manutenção do CER

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTES:** 1880000000 – Recurso próprio dos consórcios.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**7.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/21 e da proposta ratificada.

**7.2. O CONTRATADO** obriga-se a:

- a) executar o objeto contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo CPSMJN, de acordo com o previsto na Lei Federal, neste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CPSMJN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

g) executar o objeto de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do CPSMJN;

h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CPSMJN, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao CPSMJN, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

i) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do CPSMJN, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

j) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

k) comunicar imediatamente ao CPSMJN qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

l) possibilitar ao CPSMJN efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

m) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do CPSMJN, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

n) manter seus empregados, quando nas dependências do CPSMJN, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação;

p) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**7.2.1.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Contrato ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**7.3. O CONTRATANTE** obriga-se a:

**7.3.1.** Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento do objeto, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;



**7.3.2.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

**7.3.3.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra;

**7.3.4.** Aplicar as penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

**7.3.5.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto pela contratada;

**7.3.6.** Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**7.3.7.** Disponibilizar, indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

#### **7.4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.4.1.** Os itens serão recebidos da seguinte forma:

**7.4.1.1.** Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

**a) Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;

**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

**7.4.1.2.** Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

#### **7.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**7.5.1.** Os produtos deverão ser entregues em até 05 (**CINCO**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

**8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**8.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN** e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE –**



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



**CPSMJN** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**8.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor do contrato, conforme o caso;

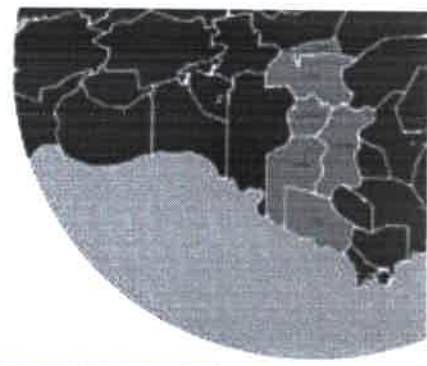
**8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro do CPSMJN no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação.

**8.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**8.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Estado e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**8.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas pela Lei Federal n.º 14.133/21, e as constantes no Termo de Referência.

**8.5.** A falta de execução dos serviços licitados não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento



## CLÁUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

**9.1.** Constituirão **motivos** para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- j) Nos demais casos previstos em Lei.

**9.2.** O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses.
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à



Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**9.3.** As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato

que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

**9.4.** O formato e as possibilidades de extinção do presente contrato serão aquelas previstas do art. 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**10.1.** A gestão e fiscalização do presente procedimento serão exercidas pela autoridade competente designada por meio da Portaria nº 005/2024 de 04 de fevereiro de 2024.

**10.2.** O modelo de gestão do contrato será definido pela Autoridade Competente contratante quando do curso da execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Termo de Referência e à proposta licitatória.

**11.3.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

**11.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

**11.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

**11.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

11.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Barbalha/CE, sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN** é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado no **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BARBALHA/CE, 30 de julho de 2024.

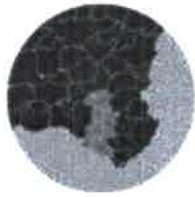
  
Francisco Samuel da Silva  
Ordenador de Despesas do CPSMJN  
CONTRATANTE

Wellington Alves de Sousa  
WL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON ALVES DE SOUSA  
Data: 30/07/2024 17:04:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

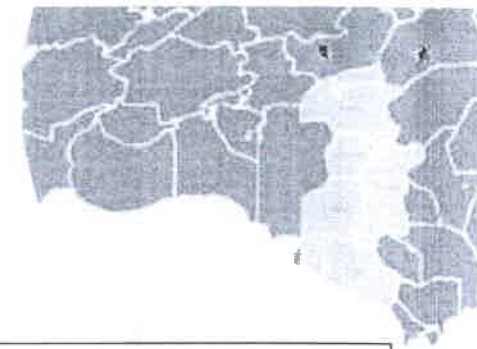
### TESTEMUNHAS:

1. Arthur Nóbrega Feitosa CPF nº 908.056.053-04
2. William Juan Orangoiro CPF nº 625.840.533-90



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



## ANEXO I – TABELA DE ITENS

LOTE ÚNICO											
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO/R	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA	TIPO: PERMANENTE; QUANTIDADE FOLHAS: 384 UN; GRAMATURA: 63 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO; LARGURA: 141 MM; TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS, FITA PRATA P/ MAR; COR CAPA: PRATA; MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA: CARTÃO IMPREGNADO; ALTURA: 205 MM	TILIBRA	UNIDADE			5		5	R\$ 19,73	R\$ 98,65
2	AGENDA	TIPO: ANUAL; QUANTIDADE FOLHAS: 384 UN; GRAMATURA: 63 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO; LARGURA: 141 MM; TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS, FITA PRATA P/ MAR; COR CAPA: PRATA; MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA: CARTÃO IMPREGNADO; ALTURA: 205 MM	TILIBRA	UNIDADE		14			14	R\$ 48,99	R\$ 685,86
3	BLOCO RECADO	MATERIAL: PAPEL. LARGURA: 38 MM. COMPRIMENTO: 50 MM. TIPO: REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO. CORES: ROSA, VERDE.	3M	BLC		5	12	12	29	R\$ 6,65	R\$ 192,85
4	BLOCO RECADO	MATERIAL: PAPEL. LARGURA: 76 MM. COMPRIMENTO: 102 MM. TIPO: REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO. CORES: LARANJA E ROSA.	MAXPRINT	BLC		5	12	12	29	R\$ 3,47	R\$ 100,63
5	CADERNO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL COMPRIMENTO: 200 MM ; LARGURA: 275 MM	BETINHO	UNIDADE	25	1	3		29	R\$ 10,65	R\$ 308,85

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532.1475

✉ Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**

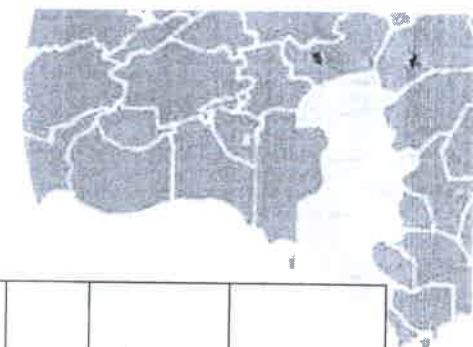


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



6	CADERNO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL COMPRIMENTO: 210 MM; LARGURA: 148 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, ASPIRAL	BETINHO	UNIDADE	25		2		27	R\$ 5,32	R\$ 143,64
7	CAIXA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO; DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM; COR: COLORIDO IMPRESSÃO: PADRÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA	ALAPLAST	UNIDADE	600	42		60	702	R\$ 5,81	R\$ 4.078,62
8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	MATERIAL: ACRÍLICO COR: FUMÊ; TIPO: TRIPLA COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 260 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	WALEU	UNIDADE	5				5	R\$ 79,87	R\$ 399,35
9	CAIXA ORGANIZADORA	COMPRIMENTO 40.0; LARGURA 27.0 ALTURA 13.3, COM ALÇA 8,6, E TRAVA, NA COR VERDE CLARO OU TRANSPARENTE	INJEPLAST	UNIDADE		6			6	R\$ 59,60	R\$ 357,60
10	CAIXA ORGANIZADORA	CAPACIDADE 9,3 L; DIMENSÕES 12,2 X 40,5 X29,, FECHAMENTO COM TRAVA, NA COR VERDE CLARO OU TRANSPARENTE.	INJEPLAST	UNIDADE			2		2	R\$ 49,78	R\$ 99,56
11	CAIXA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 487 MM; LARGURA: 331 MM; ALTURA: 196 MM COR: BRANCA; TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA; CAPACIDADE: 20 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS	INJEPLAST	UNIDADE			2		2	R\$ 59,33	R\$ 118,66
12	CAIXA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO: 63 CM; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 40 CM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS; TIPO: CAIXA ORGANIZADORA; CAPACIDADE: 78 L	JAGUA	UNIDADE			2		2	R\$ 200,74	R\$ 401,48
13	CAIXA PLÁSTICA	COR: BRANCA; TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA; DIMENSÕES: 262 X 177 X 85 MM; CAPACIDADE: 2,30 L	INJEPLAST	UNIDADE			4		4	R\$ 28,65	R\$ 114,60

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandiera - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**

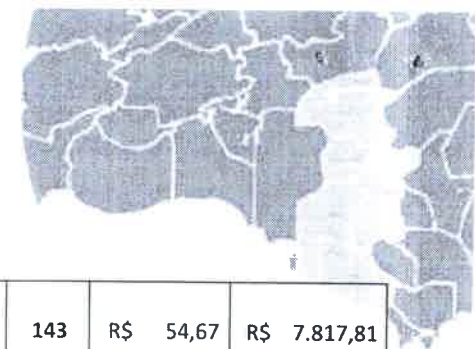


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



14	ENVELOPE	MATERIAL: KRAFT MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM; COR: OURO GRAMATURA: 80 G/M2	TRUST	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	40		3	143	R\$ 54,67	R\$ 7.817,81
15	PAPEL CARBONO	MATERIAL: PAPEL APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL TIPO: MONOFACE COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM COR: PRETA - COM VALIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO	RADEX	CAIXA COM 100 FOLHAS	2				2	R\$ 41,60	R\$ 83,20
16	PAPEL COLOR PLUS	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 29,70 CM LARGURA: 21 CM. FORMATO: A4. CORES: AMARELO NEON, VERDE NEON, ROSA NEON, AZUL ROYAL.	FEDRIGAR	PACOTE COM 50 UNIDADES			8		8	R\$ 33,24	R\$ 265,92
17	PAPEL COLOR PLUS	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 29,70 CM. LARGURA: 21 CM. FORMATO: A4. CORES: ROSA BEBÊ E VERDE BEBÊ.	FEDRIGAR	PACOTE COM 50 UNIDADES			4		4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
18	PAPEL COUCHÊ	ACARACTERÍSTICA 3 297MM X 420MM 170G/M2 BRANCO	ABC	PACOTE COM 50 FOLHAS	500				500	R\$ 19,87	R\$ 9.935,00
19	PAPEL CREPOM	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 18 G/M2; COMPRIMENTO: 2 M LARGURA: 48 CM. CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE LIMÃO. OBS.: 3 UNIDADES DE CADA COR.	RIBET	UNIDADE			24		24	R\$ 1,32	R\$ 31,68
20	PAPEL ESCOLAR 40 KG	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 100 FLS COR AMARELO	BETINHO	PACOTE COM 100 FOLHAS	5				5	R\$ 23,97	R\$ 119,85
21	PAPEL ESCOLAR 40 KG	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 100 FLS COR AZUL	BETINHO	PACOTE COM 100 FOLHAS	5				5	R\$ 23,97	R\$ 119,85
22	PAPEL ESCOLAR 40 KG	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 100 FLS COR BRANCA	BETINHO	PACOTE COM 100 FOLHAS	10		2		12	R\$ 23,97	R\$ 287,64
23	PAPEL ESCOLAR 40 KG	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 100 FLS COR VERDE	BETINHO	PACOTE COM 100 FOLHAS	5		2		7	R\$ 23,97	R\$ 167,79
24	PAPEL OFICIO 60KG	PAPEL OFICIO 60KG. TAMANHO A4. COR: BRANCO.	ABC	PACOTE COM 100 FOLHAS	10		4		14	R\$ 31,73	R\$ 444,22

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Buzandeira - CEP: 63.160-000

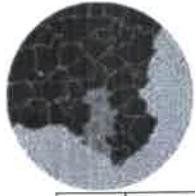
📱 @consorciodesaudejn

## SESA



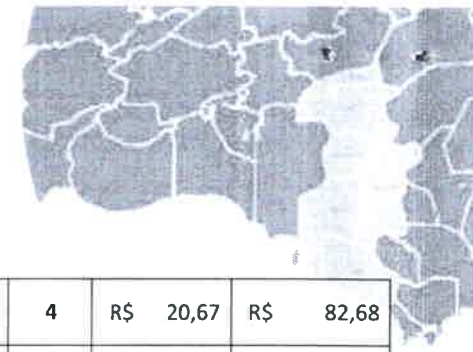
## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



25	PAPEL FOTOGRAFICO	PAPEL FOTOGRAFICO 180G COM 50 FOLHAS	TRUST	PCT COM 50 FOLHAS		3		1	4	R\$ 20,67	R\$ 82,68
26	PAPEL OFICIO 210 X 297, TIPO A4	PAPEL OFICIO, TIPO A4, EXTRA BRANCO, MULTIUSO, 75 G/M2, DIMENSÕES 210 X 297 MM; EMBALAGEM: RESMA C/ 500 FOLHAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE.	REPORT	CAIXA COM 10 RESMAS	70	10	5	5	90	R\$ 286,00	R\$ 25.740,00
27	PAPEL SEDA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. COMPRIMENTO: 70 CM.; LARGURA: 48 CM. CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE LIMÃO E VERMELHO.	RIBET	PACOTE COM 40 FOLHAS			2		2	R\$ 13,32	R\$ 26,64
28	PAPEL SULFITE	PAPEL SULFITE A4 75G. PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES: ROSA, VERDE, AMARELO.	REPORT	UNIDADE			3		3	R\$ 8,01	R\$ 24,03
29	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO: SANFONADA; LARGURA: 350 MM; ALTURA: 240 MM COR: CRISTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO	ACP	UNIDADE	3				3	R\$ 24,27	R\$ 72,81
30	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO TIPO: REGISTRADORA AZ LARGURA: 285 MM; ALTURA: 345 MM; LOMBADA: 75 MM COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA COM PORTA ETIQUETA	SDN	CAIXA COM 4UNIDADES	10		2		12	R\$ 15,95	R\$ 191,40
31	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, L5CM	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X5CM.	DAC	UNIDADE	30				30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
32	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO,	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X3CM.	DAC	UNIDADE	30				30	R\$ 6,65	R\$ 199,50

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532-1475

Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.160-000

@consorciodesaudejn

**SESA**

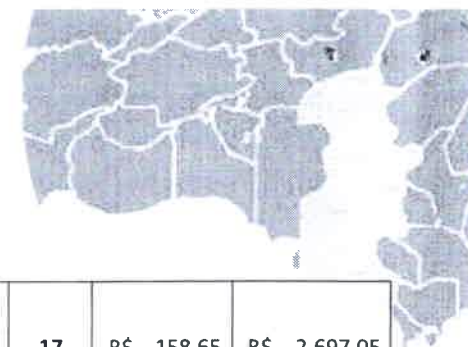


**SECRETARIA DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



33	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO KRAFT. FECHO PLÁSTICO, HASTE C/ PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTA-ETIQUETA TRANSPARENTE C/ ETIQUETA EM PAPEL BRANCO.	FRAMA	CAIXA COM 50 UNIDADES	2		15		17	R\$ 158,65	R\$ 2.697,05
34	LIVRO ATA	MATERIAL: PAPEL PERCALINE QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS	SIDGRAPH	UNIDADE	10				10	R\$ 12,53	R\$ 125,30
35	LIVRO PROTOCOLO	MATERIAL: PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL COMPRIMENTO: 220 MM; LARGURA: 165 MM TIPO CAPA: DURA; MATERIAL CAPA: PAPELÃO	SIDGRAPH	UNIDADE	10				10	R\$ 11,87	R\$ 118,70
36	SACO PLÁSTICO	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 10 X 15 CM, MAIS 3 CM DE ABA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALE	PACOTE COM 100 UNIDADES		1	2		3	R\$ 29,76	R\$ 89,28
37	SACO PLÁSTICO	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 15 X 20 CM, MAIS 3 CM DE ABA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALE	PACOTE COM 100 UNIDADES		1	4		5	R\$ 35,88	R\$ 179,40
38	SACO PLÁSTICO	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 6 X 25 CM, MAIS 3 CM DE ABA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALE	PACOTE COM 100 UNIDADES		1	1		2	R\$ 44,12	R\$ 88,24
39	SACO PLÁSTICO	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 8,5 X 25 CM, MAIS 3 CM DE ABA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALE	PACOTE COM 100 UNIDADES		1	2		3	R\$ 40,99	R\$ 122,97
40	APONTADOR LÁPIS	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ESCOLAR COR: AZUL TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	FUTURO	CX COM 24 UNIDADES	2				2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
41	BORRACHA BICO PARA LÁPIS COMUM PONTEIRA BRANCA	PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	MERCUR	PACOTE COM 100 UNIDADES	1		1		2	R\$ 21,20	R\$ 42,40

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

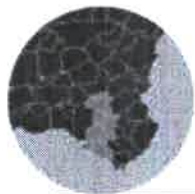
📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**

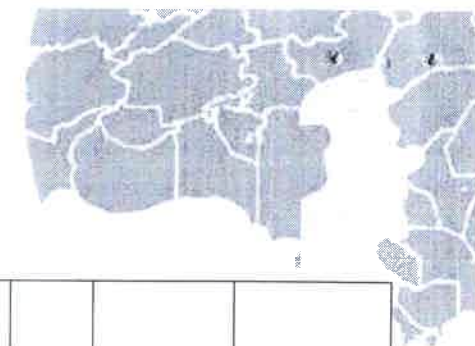


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



42	BORRACHA TIPO BORRÃO	BORRACHA BRANCA. ALTURA: 10MM, LARGURA: 28MM. COMPRIMENTO: 40MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS.	BRW	UNIDADE				10		10	R\$ 1,53	R\$ 15,30
43	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGAS: 1 UM MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	COMPATOR	CAIXA COM 50 UNIDADES	4	2	2	2		10	R\$ 38,93	R\$ 389,30
44	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGAS: 1 UM; MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA; COR TINTA: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	COMPATOR	CAIXA COM 50 UNIDADES	2			1		3	R\$ 38,93	R\$ 116,79
45	CANETA ESFEROGRÁFICA	; MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGAS: 1 UM; COR TINTA: VERMELHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	COMPATOR	CAIXA COM 50 UNIDADES	1			1		2	R\$ 38,93	R\$ 77,86
46	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO ESPESSURA ESCRITA: FINA COR CARGA: PRETA APLICAÇÃO: CD	LEOELEO	CAIXA C/ 12 UNIDADES	1					1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
47	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO ESPESSURA ESCRITA: FINA COR CARGA: AZUL APLICAÇÃO: CD	LEOELEO	CAIXA C/ 12 UNIDADES	1					1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
48	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO ESPESSURA ESCRITA: FINA COR CARGA: VERMELHA APLICAÇÃO: CD	LEOELEO	CAIXA C/ 12 UNIDADES	1					1	R\$ 25,60	R\$ 25,60

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 83.180-000

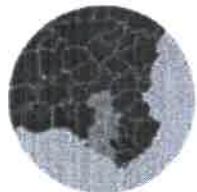
📧 @consorciodesaudejn

**SESA**



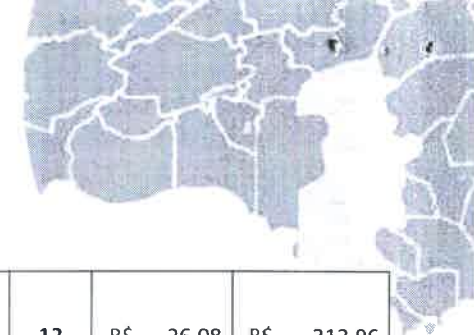
**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



49	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: GROSSA COR CARGA: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA 12 CORES LAVAVEL.	COMPACTOR	UNIDADE			12		12	R\$ 26,08	R\$ 312,96
50	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PONTA: POROSA COR: AMARELA	BRW	CAIXA COM 12 UNIDADES	3			1	4	R\$ 15,20	R\$ 60,80
51	CANETA PARA TECIDO	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COR PRETA.	ACRELEX	UNIDADE		6	2		8	R\$ 8,14	R\$ 65,12
52	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE TAMANHO: 2/0; MATERIAL: AÇO INOX FORMATO: PARALELO	ECCOCLIPS	CAIXA COM 100 UNIDADES	60		4		64	R\$ 2,67	R\$ 170,88
53	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE TAMANHO: 3/0; MATERIAL: ARAME DE AÇO FORMATO: PARALELO	ECCOCLIPS	CAIXA COM 50 UNIDADES	50			2	52	R\$ 2,67	R\$ 138,84
54	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 4/0; MATERIAL: METAL FORMATO: TRANÇADO	ECCOCLIPS	CAIXA COM 50 UNIDADES	30				30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
55	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE TAMANHO: 6/0; MATERIAL: ARAME DE AÇO; FORMATO: PARALELO	ECCOCLIPS	CAIXA COM 50 UNIDADES	30			2	32	R\$ 2,67	R\$ 85,44
56	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 8/0; MATERIAL: ARAME DE AÇO FORMATO: PARALELO	ECCOCLIPS	CAIXA COM 25 UNIDADES			3	2	5	R\$ 2,67	R\$ 13,35
57	COLA	COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS; COR: VARIADA; APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA; TIPO: GLITTER	KOALA	PACOTE COM 6 UNIDADES			5		5	R\$ 20,33	R\$ 101,65

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Teletonia: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**



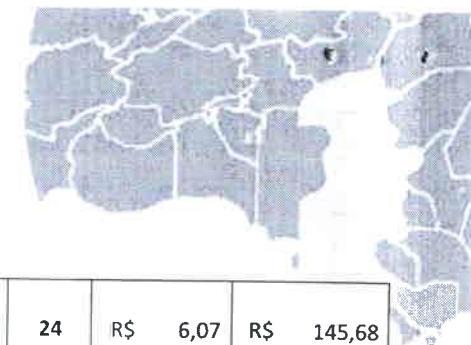
**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ





# CPSMJN

Consortório Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



58	COLA	COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: ISOPOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; TIPO: LÍQUIDO	FORTFIX	UNIDADE			24		24	R\$ 6,07	R\$ 145,68
59	COLA ESCOLAR	ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, A BASE DE ACETADO DE POLI VINIL (PVA), INODORO, NÃO TOXICO, PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, RESTAURO DE DOCUMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, C/ BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	FRAMA	CAIXA COM 12 UNIDADES		5	1		6	R\$ 18,40	R\$ 110,40
60	COLA INSTANTANEA	COLA INSTANTÂNEA 20G - BICO ANTIENTUPIAMENTO - ALTA VISCOSIDADE	TECBOND	UNIDADE X 20 G.	10	4			14	R\$ 10,65	R\$ 149,10
61	COLA SILICONE	COMPOSIÇÃO: SILICONE APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11,2 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO TIPO: BASTÃO	BETINHO	PACOTE X 1 KG	1				1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
62	COLCHETE	MATERIAL: LATÃO TIPO: GANCHO TAMANHO: Nº 10; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	ACC	CAIXA COM 72 UNIDADE	1				1	R\$ 9,39	R\$ 9,39
63	COLCHETE	MATERIAL: LATÃO TIPO: GANCHO TAMANHO: Nº 12; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	ACC	CAIXA COM 72 UNIDADE	1				1	R\$ 16,40	R\$ 16,40
64	CORRETIVO FITA	MATERIAL: BASE RESINA COMPRIMENTO: 12 M; LARGURA: 4,20 MM; APLICAÇÃO: IMPRESSÃO GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	MASTERPRINT	CAIXA 12 UNIDADE		2	1		3	R\$ 54,40	R\$ 163,20
65	CORRETIVO LÍQUIDO	MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO: FRASCO APLICAÇÃO: PAPEL COMUM VOLUME: 18 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE	RADEX	CAIXA COM 12 UNIDADE	1				1	R\$ 24,80	R\$ 24,80

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de: 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📧 @consorciodesaudejn

**SESA**

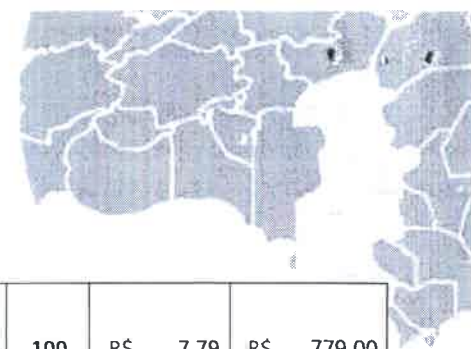


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



66	DISCO COMPACTO - CD/DVD	CAPACIDADE CD ROM: 700 MB TEMPO DURAÇÃO: 80 MIN; TIPO: GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL / CDR-W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X A 52X	ELGIN	UNIDADE		100			100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
67	ESTILETE	TIPO: LÂMINA RETRÁTIL ESPESSURA: 4 MM APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO LARGURA: 15 MM MATERIAL CORPO: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 180 MM	MASTERPRINT	CAIXA COM 12 UNIDADES	1				1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
68	LÁPIS DE COR	MATERIAL: MADEIRA DIÂMETRO CARGA: 2 MM COR: DIVERSAS FORMATO: CILÍNDRICO; COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	FUTURO	CAIXA COM 12 UNIDADES			20		20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
69	LIGA PLÁSTICA	LIGA PLÁSTICA. EMBALAGEM C/ 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MERCUR	PACOTE DE 1KG COM 2000 UNIDADES	2	1		1	4	R\$ 93,33	R\$ 373,32
70	MASSA MODELAR	COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA QUANTIDADE CORES: 6 UN COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	KOALA	UNIDADE			20		20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
71	MASSINHA SLIME GELEINHA DE BRINCAR COLORIDA 110G	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, UMECTANTES, ESPESSANTES, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. CORES DIVERSAS	ASP	UNIDADE			20		20	R\$ 23,93	R\$ 478,60
72	GLITTER	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. ASPECTO FÍSICO: PARTÍCULAS METALIZADAS. CORES: AZUL, VERDE, ROSA, PRATA, ROXO. APLICAÇÃO: DECORAÇÃO/ ROUPA/ ARTESANATO/FANTASIA/FLORES E ISOPOR.	LATCOR	PACOTE 100 G			10		10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
73	LANTEJOULAS	TIPO: LANTEJOULA. MATERIAL: POLIÉSTER METALIZADO. TAMANHO: 6 MM. APLICAÇÃO: DECORATIVO. CORES: ROSA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROXA, VERMELHA, PRATA E DOURADA.	EXPRESSO	PACOTE COM 3 G			16		16	R\$ 23,31	R\$ 372,96
74	PALITO	MATERIAL: MADEIRA FORMATO: CHATO COMPRIMENTO: 10 CM APLICAÇÃO: PICOLÉ	THEOTO	PACOTE COM 50 UNIDADES			3		3	R\$ 6,54	R\$ 19,62

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532-1475

Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**

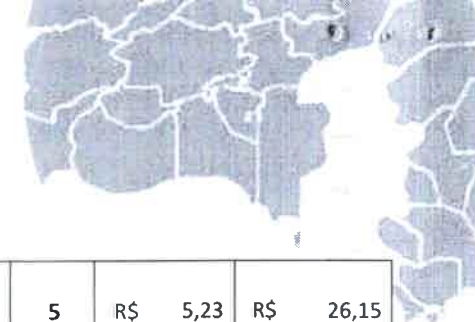


**SECRETARIA DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



75	PINCEL ARTE PLÁSTICA	TENSÃO NOMINAL: 1,5 V; MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO TAMANHO: 4; FORMATO: CHATO; MATERIAL CABO: ACRÍLICO TRANSPARENTE	CONDOR	UNIDADE			5		5	R\$ 5,23	R\$ 26,15
76	PINCEL ARTE PLÁSTICA	MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO TAMANHO: 6; FORMATO: CHATO; MATERIAL CABO: ACRÍLICO TRANSPARENTE	CONDOR	UNIDADE			5		5	R\$ 2,13	R\$ 10,65
77	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	BIC	CAIXA COM 12 UNIDADES	1				1	R\$ 16,24	R\$ 16,24
78	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	BIC	CAIXA COM 12 UNIDADES	1				1	R\$ 21,43	R\$ 21,43
79	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: VERMELHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	BIC	CAIXA COM 12 UNIDADES	1				1	R\$ 17,58	R\$ 17,58
80	RÉGUA COMUM	MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO: 30 CM GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO TIPO MATERIAL: RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,50 MM DE ESPESSURA	WALEU	UNIDADE		5	6		11	R\$ 1,27	R\$ 13,97
81	MOLHA-DEDOS	MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	RADEX	UNIDADE		6		2	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20
82	NYLON	TAM 0,7MM ( 23,8 KG ) X 100 M ( CARRETEL) 12 MT	3M	UNIDADE			4		4	R\$ 32,99	R\$ 131,96

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

🌐 @consorciodesaude.jn

**SESA**

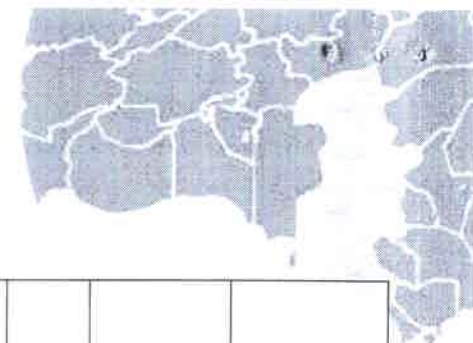


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



83	TINTA GUACHE	COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE; COR: DIVERSAS; APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	RADEX	CAIXA COM 6 FRASCOS				30		30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
84	APAGADOR QUADRO BRANCO	APAGADOR QUADRO PLÁSTICO COM DEPOSITO PARA PINCEL, MULTICOLOR	RADEX	UNIDADE	2					2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
85	ETIQUETAS ADESIVAS	ESPECIFICAÇÃO: 33,9X101,6MM/CX 100 FLS/14 ETIQ	COLACRIL	CAIXA			10		10	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
86	FITA ADESIVA	MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO TIPO: DUPLA FACE; LARGURA: 12 MM; COMPRIMENTO: 20 M; ESPESSURA: 2 MM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LINER PROTETIVO EM POLIETILENO NA COR TRANSPARENTE	ADELBRAS	UNIDADE	3	5	2			10	R\$ 30,40	R\$ 304,00
87	FITA ADESIVA	MATERIAL: PVC TIPO: DEMARCAÇÃO LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 14 M COR: VERMELHA; APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	ADELBRAS	UNIDADE	3					3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
88	FITA ADESIVA	MATERIAL: PVC TIPO: DEMARCAÇÃO LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 14 M COR: AMARELA; APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	ADELBRAS	UNIDADE	3					3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
89	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TIPO: MONOFACE LARGURA: 12 MM; COMPRIMENTO: 40 M COR: INCOLOR APLICAÇÃO: MULTIUSO	ADELBRAS	PACOTE COM 10 UNIDADES				1		1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
90	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO: MONOFACE; LARGURA: 45 MM; COMPRIMENTO: 50 M COR: INCOLOR APLICAÇÃO: MULTIUSO	ADELBRAS	PACOTE COM 10 UNIDADES	2	6	1	1		10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE	MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA TIPO: DUPLA FACE LARGURA: 25 MM; COMPRIMENTO: 20 M COR: BRANCA	ADELBRAS	UNIDADE				6	1	7	R\$ 38,83	R\$ 271,81

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**

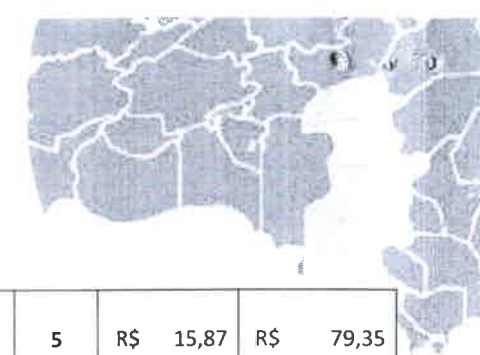


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



92	FITA GOMADA	MATERIAL: PAPEL KRAFT COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; TIPO: GOMADA	ADELBRAS	PACOTE COM 10 ROLOS	2	3	5	R\$ 15,87	R\$ 79,35		
93	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE (PAPEL AUTO-ADESIVO)	MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE COMPRIMENTO: 25 M; LARGURA: 450 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO/CONTACT ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE	PLATEC	UNIDADE	1		1	R\$ 101,87	R\$ 101,87		
94	FITAS DE CETIM	3MM X 10M CORES DIVERSAS	PROGRESSO	UNIDADE		16	16	R\$ 10,80	R\$ 172,80		
95	FITAS DE CETIM	7MM X 10M CORES DIVERSAS	PROGRESSO	UNIDADE		16	16	R\$ 5,22	R\$ 83,52		
96	FITAS DE CETIM	10MM X 10M CORES DIVERSAS	PROGRESSO	UNIDADE		16	16	R\$ 4,52	R\$ 72,32		
97	FITAS DE CETIM	15MM X 10M CORES DIVERSAS	PROGRESSO	UNIDADE		16	16	R\$ 8,69	R\$ 139,04		
98	FITAS DE CETIM	24MM X 10M CORES DIVERSAS	PROGRESSO	UNIDADE		16	16	R\$ 14,31	R\$ 228,96		
99	PILHA	TAMANHO: PEQUENA MODELO: AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTELA COM 4 UNIDADES; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	MAXPRINT	CARTELA DE 4 UNIDADES	10	3	14	R\$ 4,27	R\$ 59,78		
100	PILHA	TAMANHO: PALITO MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA	MAXPRINT	CARTELA COM 4 UNIDADES		12	3	4	19	R\$ 4,40	R\$ 83,60
101	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM COM 100 UNIDADES	TEKLINE	PCT COM 100 UND			1	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20	
102	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM COM 100 UNIDADES	TEKLINE	PCT COM 100 UND			1	1	R\$ 17,20	R\$ 17,20	
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM COM 100 UNIDADES	TEKLINE	PCT COM 100 UND			1	1	R\$ 23,87	R\$ 23,87	
104	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM COM 27 UNIDADES	TEKLINE	PCT COM 27 UND			1	1	R\$ 35,87	R\$ 35,87	
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM COM 12 UNIDADES	TEKLINE	PCT COM 12 UND			3	3	R\$ 55,24	R\$ 165,72	

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



106	ESPUMA (EVA)	MATERIAL: ESPUMA VINÍLICA ACETINADA. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; APLICAÇÃO: ESCOLAR. COMPRIMENTO: 600 MM; LARGURA: 400 MM. ESPESSURA: 2 MM. CORES: VERDE BANDEIRA, ROSA BEBÊ, AMARELO, PINK, LARANJA, LILÁS, AZUL BIC E VERMELHO.	EVA BRASIL	UNIDADE				30		30	R\$ 10,78	R\$ 323,40
107	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR 100% EM METAL CARREGAMENTO DE GRAMPOS MAIS FÁCIL; JANELA PARA A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE GRAMPOS; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS; 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS 24/6 OU 150 GRAMPOS 26/6; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES	FUTURO	UNIDADE	10	6	4	4	24		R\$ 11,47	R\$ 275,28
108	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 26/6	ACC	CAIXA COM 1000 UNIDADES	20	10	5	10	45		R\$ 3,43	R\$ 154,35
109	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	MATERIAL: FOLHA DE FLANDRES COMPRIMENTO: 50 MM APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS	ACC	CAIXA 50 UNIDADE		40		5	45		R\$ 43,53	R\$ 1.958,85
110	PERCEVEJO	MATERIAL: METAL GALVANIZADO TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO TAMANHO: 9 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES VARIADAS	ACC	CAIXA COM 100 UNIDADES	5			1	6		R\$ 6,72	R\$ 40,32
111	PERFURADOR PAPEL	PERFURADOR COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS; MATERIAL METAL; COR PRETO; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 15.8 X 11.5 X 7.7 CENTÍMETROS	LEOELEO	UNIDADE		3	5	2	10		R\$ 29,20	R\$ 292,00
112	PISTOLA APLICADORA	APLICAÇÃO: SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: MANUAL, COM GATILHO E MOLA DE RETROCESSO; MATERIAL: AÇO TA.11,2 MM X 30MM	BRW	UNIDADE	1		1		2		R\$ 37,33	R\$ 74,66
113	PISTOLA APLICADORA	APLICAÇÃO: SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: MANUAL, COM GATILHO E MOLA DE RETROCESSO; MATERIAL: AÇO TA. 7,2 MM X 30MM	BRW	UNIDADE	1		1		2		R\$ 28,00	R\$ 56,00
114	PORTA QUADRO PROTETOR HORÁRIO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO: HORIZONTAL, NA COR PRETO, TAMANHO A4, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 23 CM X 33.5 CM X 20 MM	ACP	UNIDADE		12			12		R\$ 20,58	R\$ 246,96

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532-1475

✉ Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, 5/N - Bujandreira - CEP: 63.180-000

🌐 @consorciodesaudejn

**SESA**

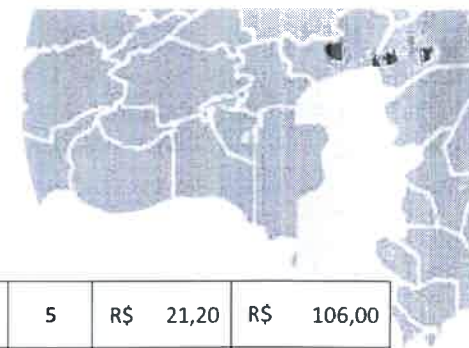


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



115	PRANCHETA PORTÁTIL	MATERIAL: ACRÍLICO COMPRIMENTO: 330 MM; LARGURA: 230 MM; ESPESSURA: 7 MM COR: INCOLOR	DELLO	UNIDADE	3		2		5	R\$ 21,20	R\$ 106,00
116	QUADRO AVISOS	MATERIAL: CORTIÇA LARGURA: 120 CM FINALIDADE: PAINEL; MATERIAL MOLDURA: MADEIRA ALTURA: 90 CM	STALO	UNIDADE	2		1		3	R\$ 285,15	R\$ 855,45
117	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA	BRW	CAIXA COM 20 UNIDADES			1		1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
118	TESOURA	TESOURA SERRILHADA PROFISSIONAL DE ARTESANATO, PARA TECIDO, PAPEL E EVA. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26 X 9 CM.	MUNDIAL	UNIDADE			1		1	R\$ 16,24	R\$ 16,24
119	TESOURA	TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL DE ARTESANATO, PARA TECIDO, PAPEL E EVA. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,7 X 10,9 X 1,9 CM.	MUNDIAL	UNIDADE		1	1		2	R\$ 86,25	R\$ 172,50
120	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 21 CM	BRW	UNIDADE		12	4	1	17	R\$ 11,99	R\$ 203,83
121	BOBINA TERMICA P/ TERMINAL DE PONT	DIMENSÃO: 79MMX40M CX/30 UNID.	TEGA	CAIXA COM 30 UNIDADES	2				2	R\$ 162,67	R\$ 325,34
122	CALCULADORA ELETRÔNICA	NÚMERO DÍGITOS: 12 UM: TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS) FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E	BRW	UNIDADE	5		2	4	11	R\$ 26,53	R\$ 291,83

R\$ 71.164,52

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: [casmjuazeirodonorte.ce.gov.br](mailto:casmjuazeirodonorte.ce.gov.br)

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ